



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 116/25

FL N.º 64

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

N.º 116/2025 (Quadriénio 2021/2025)

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e cinquenta minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENÇAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, **e os Senhores Vereadores:**-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIAS:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes, por motivo de férias;-----
- André Agostinho Martins da Silva, por motivo de férias;-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- a) Ata da reunião ordinária de 02 de setembro de 2025;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Bolsas de Estudo 2025/2026;-----
2. X Colóquio da Educação – pagamento das despesas de deslocação do orador -
Ratificação de despacho;-----
3. Requalificação da Escola EB 2,3 das Dairas – Acionamento de Garantias Bancárias;-----
4. Requalificação da Praça João de Deus – Proposta de Alteração ao Projeto Aprovado;-----

5. Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra – Auto de Medição n.º 4;
6. Processo de sinistro: pagamento de franquia Recibo n.º 0021844795;-----
7. Processo de sinistro: pagamento de franquia Recibo n.º 0126502911;-----
8. Protocolo a celebrar com a associação “Casa do Professor – Universidade Sénior de Vale de Cambra;-----
9. Construção de Habitação T1 e Propriedade Horizontal;-----
10. Projeto Eco Escolas 2025/2026;-----
11. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----
12. Informações;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE SETEMBRO DE 2025: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 02 de setembro de 2025, por unanimidade, dando-se por conforme a minuta então aprovada.-----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

O vereador Frederico Martins perguntou se, relativamente à empreitada da Praia Fluvial de Burgães, tinha havido prorrogação do prazo, tendo o Sr. Presidente respondido que não e que iria verificar informações mais específicas sobre a obra em causa. -----

O vereador Tiago Fernandes referiu que na bifurcação da rua 8 setembro com a rua do Portal Velho tinham sido colocadas umas placas a proibir o trânsito a veículos pesados, no entanto, chegando aí, a inversão de marcha desse tipo de veículo, é quase impossível, apenas podendo ser realizada passando por cima de um terreno, pelo que, a placa que foi



colocada logo na ponte, deveria ter sido colocada na entrada do lugar de Gainde, onde ainda consegue fazer inversão. Reportou ainda, a insuficiente recolha de lixo nesse local.

O vereador **José Alexandre Pinho** respondeu que os sinais tinham sido lá colocados há cerca de seis anos e que, sobre o lixo já lhe tinha sido comunicada a questão sobre o cumprimento da empresa.-----

A vereadora **Mónica Seixas** deu nota da reabertura do CAE – Centro de Artes e Espetáculos no dia 20/09/2025, às 21:00h, com a inauguração da exposição da obra do escultor Paulo Neves, a que se segue, às 21.30h o espetáculo de Bruno Pernadas, no Café Concerto e às 22:30h, nas traseiras do CAE, terá lugar um espetáculo de dança vertical, que primará pela diferença. Ainda relativamente à programação cultural lembrou o espetáculo A Fábrica que ocorrerá nos dias 26 e 27 de setembro nas antigas instalações do Martins & Rebello.-----

O vereador **José Alexandre Pinho** informou que já tinham sido publicados os novos horários da UNIR, tendo sido feitas algumas correções e criadas novas ligações diretas, pela A32, saída às 12:30h, Porto – Vale de Cambra e saída às 13.30h, Vale de Cambra – Porto. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. BOLSAS DE ESTUDO 2025/2026:-----

--- Processo Medidata n.º 21282/25 – Mónica Seixas – DASE ---

Transcreve-se a informação de 29/08/2025, da chefe da DASE Paula Ferreira:-----

“Nos termos do disposto no número 2, do artigo 4º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Superior “a Câmara Municipal estipula anualmente o número de bolsas e o montante a atribuir.-----

O valor constante em mapa de fundos para Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2025-2026 é de 50.000,00€. -----

O número de bolsas atribuídas no ano letivo de 2024-2025, foi de acordo com o seguinte:--

- Ensino Secundário: 19, no valor unitário de 400,00€;-----

- Ensino Pós-Secundário: 2, no valor unitário de 450,00€;-----

- Ensino Superior: 38, no valor unitário de 850,00€;-----

Propomos para o próximo ano de 2025-2026:-----

- Ensino Secundário: Valor unitário de 400,00€, propondo-se a atribuição de 20 bolsas;

- Ensino Pós-Secundário: Valor unitário de 450,00€, propondo-se a atribuição de 5 bolsas;-----

- Ensino Superior: Valor unitário de 900,00€, propondo-se a atribuição de 44 bolsas.-----

Face ao exposto deverá a Câmara Municipal definir o número de bolsas a atribuir por tipologia para o ano letivo de 2025-2026, bem como o seu valor, sendo sugestão dos serviços a manutenção dos valores relativos às Bolsas de Estudo do ensino secundário e pós-secundário e o aumento, em 50€ do valor da Bolsa para os alunos do Ensino Superior Deve salvaguardar-se a possibilidade de haver lugar à alocação de verbas sobranes numa tipologia para outra onde a mesma seja insuficiente face ao número de candidatos com condições de atribuição.”-----

Proposta de cabimento n.º 2396 – 49.850,00€.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar proposta de atribuição das seguintes Bolsas de Estudo no ano letivo 2025/2026:-----

- Ensino Secundário: Valor unitário de 400,00€ - atribuição de 20 bolsas;-----

- Ensino Pós-Secundário: Valor unitário de 450,00€ - atribuição de 5 bolsas;-----

- Ensino Superior: Valor unitário de 900,00€- atribuição de 44 bolsas.-----

Nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

2. X COLÓQUIO DA EDUCAÇÃO – PAGAMENTO DAS DESPESAS DE DESLOCAÇÃO DO ORADOR – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

--- **Processo Medidata n.º 21302/25 – Mónica Seixas – DASE** ---

Transcreve-se a informação de 29/08/2025, da chefe da DASE, Paula Ferreira:-----

“O Projeto Raízes está a organizar o X Colóquio da Educação, prevendo-se a sua realização a 11 de setembro de 2025, no Centro Cultural de Macieira de Cambra. Esta



iniciativa, dirigida a todos os docentes do Agrupamento de Escolas de Búzio, objetiva, em linhas gerais, refletir sobre o papel destes profissionais no desenvolvimento das crianças e jovens.-----

O Colóquio contará com a participação de especialistas em Tecnologia Educativa e na promoção da Educação Intercultural. Especificamente, pretende-se promover uma cultura escolar aberta à mudança e à inovação, uma maior consciência sobre as potencialidades e contributos da IA para a Educação, um maior conhecimento sobre como utilizar a IA e ferramentas digitais no processo de ensino-aprendizagem e a reflexão sobre a forma como os participantes se relacionam com a diversidade cultural, bem como desconstruir estereótipos e preconceitos, consciencializar para o papel dos(as) Docentes na promoção da Educação Intercultural e desenvolver competências interculturais.-----

Acresce que, como já vem sendo habitual, para nos falar sobre práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas, inspirar e motivar os docentes, convidamos o vencedor do Global Teacher Prize Portugal do presente ano, o Professor José Oliveira.-----

O Professor José prescinde de qualquer pagamento pela sua palestra, solicitando ajuda de custo à deslocação e uma refeição.-----

Considerando que o valor de referência para o transporte em automóvel próprio, para efeitos de ajudas de custo, é de 0,40€ por quilómetro (inclui combustível, portagens e estacionamento), e calculando 322km no total (ida e volta), deixamos à consideração da Câmara Municipal a atribuição de um apoio de 130€. “-----

Proposta de cabimento n.º 2397 – 130,00€-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho de 10/09/2025 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que deferiu a despesa relativa às deslocações e almoço do Professor José Oliveira, palestrante no X Colóquio da Educação, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo.-----

3. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 DAS DAIRAS - ACIONAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS:-----

--- Processo Medidata n.º 21607/25 – Presidente da Câmara – DOME ---

Transcreve-se a informação de 03/09/2025, do chefe da DOME, Paulo Reis:-----

HISTÓRICO RECENTES DOS PROCESSOS TRANSITADOS DA ESCOLA DAS DAIRAS;-----

1 - Foi enviado ofício pela Câmara Municipal com o nº 1214 DOME, datado de 23/8/2022 (informação interna 10/2022 de 27 de junho), em resposta ao ofício enviado pela Empribuild, Lda. datado de 22 de maio de 2022, com registo de entrada na Câmara Municipal 10756/2022.-----

2 - A Câmara Municipal enviou um ofício em 20/9/2022 com o nº 1405 DOME.-----

Em resposta ao referido ofício enviado, pela empresa Empribuild, Lda., foi rececionado na Câmara Municipal com o nº 17920/2022.-----

O ofício enviado pela Câmara Municipal com o nº 1405 DOME, não foi rececionado pela Empribuild, Lda..-----

3 - Em 14 de novembro de 2022, foi efetuada uma vistoria à escola (comunicação interna 14/2022 de 12 de dezembro), com a presença da coordenadora da escola das Dairas, professora Tânia Praça, representante do empreiteiro Eng.º Nuno Paiva e representantes da Câmara Municipal, Eng.º Paulo Reis, Eng.º Vítor Soares.-----

4 - Foi enviado ofício pela Câmara Municipal com o nº 59 DOME, datado de 12/1/2023, em resposta ao ofício enviado pela Empribuild, Lda. datado de 10 de novembro de 2022, com registo de entrada na Câmara Municipal 23121/2022.-----

5 - Foi enviado ofício pela Câmara Municipal com o nº 1891 DOME, datado de 15/12/2023, (informação interna 10/2023 de 30 de novembro) em resposta ao ofício enviado pela Empribuild, Lda. datado de 27 de novembro de 2023, com registo de entrada na Câmara Municipal 25552/2023.-----



6 - Foi enviado ofício pela Câmara Municipal com o nº 332 DOME, datado de 28/2/2024, em resposta à informação enviada pela Empribuild, Lda. datado de 19 de janeiro de 2024, com registo de entrada na Câmara Municipal 1922/2024.-----

7 - Foi rececionado pela Câmara Municipal o ofício da “Empribuild, Lda., Lda” em 12 de Abril de 2024, alegando que procedeu às intervenções da sua responsabilidade durante o período de férias escolares, decorrentes das festividades da Páscoa, de forma a evitar constrangimentos ao normal funcionamento da escola.-----

Face ao solicitado pela Empresa Construtora “Empribuild, Lda.” da reparação das patologias entre o dia 23 de Março de 2024 a 8 de Abril de 2024, cumpre informar o seguinte:-----

a) Não se verificou a presença de funcionários da Empresa Construtora “Empribuild, Lda.” na escola das Dairas entre o dia 23 de Março a 31 de Março de 2024.-----

b) No dia 1 de Abril durante o período da manhã, esteve presente um serralheiro da “Empribuild, Lda.” na Escola das Dairas, para reparar o gradeamento em inox do corrimão do corredor principal.-----

c) No dia 1 de Abril até ao dia 3 de abril, estiveram presentes na Escola das Dairas dois funcionários da Empresa Construtora “Empribuild, Lda.”.-----

d) No dia 4 de Abril durante o período da Manhã, estiveram presentes na Escola das Dairas dois funcionários da Empresa Construtora “Empribuild, Lda.”.-----

8 - Em resposta ao ofício da “Empribuild, Lda.” datado de 12 de Abril de 2024, Informa-se que a empresa vem em referência a uma informação datada de 7/2/2023, tendo sido enviado um ofício pela Câmara Municipal com o nº 1891 DOME, datado de 15/12/2023, (informação interna 10/2023 de 30 de novembro – vistoria efetuada em 12 de outubro de 2023).-----

A Câmara Municipal enviou um ofício nº 1139 DOME, datado de 21/06/2024, que em reunião de Câmara de 11 de Junho de 2024, (com fundamento na informação técnica de 4/2024 de 3 de junho de 2024), deliberou conceder um prazo de 60 dias, para a reparação

das patologias.-----

9 - Foi enviado ofício pela Câmara Municipal com o nº 1750 DOME, datado de 07/11/2024, (informação interna 9/2024 de 18 de outubro) em resposta ao ofício nº 23508/24 da “Empribuild, Lda.” datado de 8 de Outubro de 2024.-----

RELATIVAMENTE À EMPREITADA, INFORMA-SE A CÂMARA MUNICIPAL:-----

Foi enviado ofício pela Câmara Municipal com o nº 1750 DOME – Reparação de Patologias, datado de 07/11/2024, (informação interna 9/2024 de 18 de outubro)-----

Apesar das várias diligências à Empresa Construtora para a resolução das anomalias constatadas na escola, não efetuou as reparações, solicitadas através do ofício enviado pela Câmara Municipal com o nº 1750 DOME.-----

O ofício enviado concedia o prazo de 30 dias para sanar as patologias, sob pena de serem executadas as garantias bancárias no valor de 149 000,00 euros.-----

Verificou-se que a Empribuild, Lda., até à data não procedeu às reparações das patologias da obra no prazo referido, deverá a Exm.^a Câmara Municipal, caso assim o entenda, acionar as garantias bancárias no valor de 149 000,00€ (cento e quarenta e nove mil euros).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, acionar as garantias bancárias no valor de 149 000,00€ (cento e quarenta e nove mil euros), da empresa Empribuild, Lda, no âmbito da correção das patologias registadas na obra de requalificação da Escola EB2,3 das Dairas, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo.-----

Por forma a proceder a uma análise mais pormenorizada do projeto foi alterada a ordem de trabalhos ficando o ponto 4 para discussão após o ponto 11.-----

4. REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA JOÃO DE DEUS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJETO APROVADO:-----



5. REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE VALE DE CAMBRA – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4:-----

--- Processo Medidata n.º 21710/25 – Presidente da Câmara – DOME ---

Transcreve-se a informação de 03/09/2025, do técnico superior da DOME, Paulo Reis:-----

Presente o Auto de Medição n.º 4 da obra acima referida, assinado digitalmente pelos representantes do empreiteiro *PAVIAZEMÉIS, Lda*, Eng. Luís Carlos Ferreira Caleiro e da Câmara Municipal, Eng. Paulo Jorge Sá Reis, que procederam à medição dos trabalhos no local, aos três de setembro de dois mil e vinte e cinco, que correspondem ao valor de 73.138,05€ (setenta e três mil cento e trinta e oito euros e cinco cêntimos) s/IVA, conforme mapa anexo. -----

Por informação de 21/08/2025 do chefe da DOME, Paulo Jorge Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 4 da empreitada Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra, no valor de 73.138,05€ (setenta e três mil cento e trinta e oito euros e cinco cêntimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.-----

6. PROCESSO DE SINISTRO: PAGAMENTO DE FRANQUIA RECIBO N.º 0021844795:-----

--- Processo Medidata n.º 3869/25 – Presidente da Câmara Municipal – DAJRH ---

“O presente procedimento foi instruído na sequência de reclamação, de António Tavares Rodrigues, tendo por objeto pedido de indemnização por danos na sua viatura matrícula 65-BU-26, resultantes da existência de obstáculos na via, que à data da ocorrência se encontrava em obras (vala para instalação de uma tubagem de esgotos) - Travessa das Gandarinhas, S. Pedro de Castelões, Vale de Cambra. -----

Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora, para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, e a proceder, em conformidade, ao pagamento da indemnização

respetiva, sem deduzir, no entanto, o valor da franquia contratual, no caso no valor de 500,00€. (...) "-----

Para a conclusão do processo, deve ser autorizado o pagamento do valor da franquia contratual - recibo de reembolso n.º 0021844795 da Companhia Seguradora Tranquilidade, no valor de 500,00 €-----

Proposta de cabimento n.º 571 – 500,00€-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor da franquia contratual - recibo de reembolso n.º 0021844795 da Companhia Seguradora Tranquilidade, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), nos exatos termos e condições das informações constantes no processo-----

7. PROCESSO DE SINISTRO: PAGAMENTO DE FRANQUIA RECIBO N.º 0126502911:-----

--- Processo Medidata n.º 7815/25 – Presidente da Câmara Municipal – DAJRH ---

O Sr. **Presidente** apresentou o assunto devidamente informado pela técnica superior jurista, Isabel Mariano, sobre o sinistro ocorrido no dia 03/05/2024, cujo processo remeteu à companhia de Seguros, vindo esta a reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência da reclamação apresentada por Gonçalo Campos Correia, na Rua da Capela, Macinhata, quando ia para sua casa a pé, com o capacete na mão, ter passado por cima de uma tampa de visita de esgotos que partiu/abriu, o que o fez cair e danificar o capacete que levava na mão, com a queda, causando-lhe um prejuízo no valor de € 163,59 com IVA incluído, pelo que, para a conclusão do processo, deve ser autorizado o pagamento do valor da franquia contratual - recibo de reembolso n.º 0126502911 da Companhia Seguradora Tranquilidade, no valor de 163,59€-----

Proposta de cabimento n.º 1086/25 – 163,59€-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor da franquia contratual - recibo de reembolso n.º 0126502911 da Companhia Seguradora



Tranquilidade, no valor de 163,59€ (cento e sessenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos), nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.-----

8. PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO “CASA DO PROFESSOR – UNIVERSIDADE SÉNIOR DE VALE DE CAMBRA:-----

--- Processo Medidata n.º 22272/25 – Mónica Seixas – DASE ---

Transcreve-se a informação de 10/09/2025, da chefe da DASE, Paula Ferreira:-----

“No âmbito da candidatura aprovada ao abrigo do programa ao investimento RE-C03-i06.03 – “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto” apoiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência nos termos do Aviso de Abertura de Candidaturas (AAC) N.º 02/C03—i06.03/2022 – Convite à apresentação das candidaturas das Operações Individuais foi prevista a criação de Casas da Comunidade enquadradas na Operação “Caminhos para a Coesão”.-----

Prevê-se, neste âmbito, a constituição de uma resposta de proximidade a dinamizar como apoio das associações locais e que funciona como um polo agregador de um conjunto de iniciativas a realizar com a comunidade local, assumindo um papel ativo na preservação da identidade social e cultural, na criação de respostas e no combate do isolamento social e geográfico. A Casa da Comunidade, pretende-se aberta, polivalente e descentralizada, respeitando a identidade e pluralidade de públicos.-----

Um dos edifícios objeto de requalificação no âmbito da Operação “Caminhos para a Coesão”, Casa da Comunidade de Macieira de Cambra , (adiante designada “Casa da Comunidade”) é o situado na Rua do Souto, n.º 108, Praça , Macieira de Cambra, utilizado parcialmente, antes da intervenção realizada ao abrigo do financiamento, pela Associação Casa do Professor e Universidade Sénior de Vale de Cambra”. -----

Assim, e considerando que a atividade que é desenvolvida pela Universidade Sénior, resposta da Associação Casa do Professor, vai de encontro aos objetivos preconizados na Operação Caminhos para a Coesão – Casas da Comunidade.-----

Propõe-se ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do anexo I à Lei n.º 75/2013, a celebração de um protocolo de cedência partilhada à Associação “Casa do Professor Universidade Sénior de Vale de Cambra”, nos termos da minuta em anexo.-----

Compete à Câmara Municipal aprovar a proposta de protocolo a celebrar com a Associação “Casa do Professor – Universidade Sénior de Vale de Cambra”, nos termos da minuta em anexo.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo com a Associação “Casa do Professor Universidade Sénior de Vale de Cambra” relativo à cedência partilhada da Casa da Comunidade, prédio situado na Rua do Souto, n.º 108, Praça , Macieira de Cambra, nos exatos termos da informação prestada.-----

9. CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO T1 E PROPRIEDADE HORIZONTAL:-----

--- **Processo Medidata n.º 22495/25 – Presidente da Câmara Municipal – DPOGU** ---

Pelos técnicos superiores da DPOGU, Isabel Bastos, António Silva e Paulo Amorim é apresentado o projeto base da “Construção de Habitação T1”, para apoio a família carenciada e respetiva Propriedade Horizontal, para o terreno sito na Rua das Cavadas, 252, lugar de Ervedoso. Freguesia de Arões.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Propriedade Horizontal no Edifício de habitação partilhada sita na Rua das Cavadas, 252, lugar de Ervedoso, freguesia de Arões com base no projeto de construção de habitação T1, para apoio a família carenciada, nos exatos termos do processo apresentado.-----

10. PROJETO ECO-ESCOLAS 2025/2026:-----

--- **Processo Medidata n.º 21978/25 – José Alexandre Pinho – DASU** ---

Transcreve-se a informação de 05/09/2025, da técnica superior da DASU, Sónia Pinto:-----

“Venho pelo presente, informar que o Agrupamento de Escolas do Búzio e a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra solicitam, novamente, ao Município de Vale de Cambra a continuidade, no ano letivo 2025/2026, no Programa Eco-escolas da ABAAE (Associação Bandeira Azul do Ambiente e Educação) com o objetivo de manter o



compromisso no âmbito da Educação Ambiental. As escolas que remeteram o documento de manifestação de interesse foram: Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, Escola Básica e Secundária do Búzio, Escola EB2,3 de Dairas e Escola Básica de Areias (pela primeira vez a aderir ao projeto).-----

O Eco-escolas é um programa internacional do “Foundation for Environmental Education”, desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAAE. Pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela Escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade. Uma escola que adere ao Eco-escolas compromete-se a desenvolver um conjunto de ações e atividades que deverão envolver os diferentes elementos da comunidade escolar, com especial enfoque nos alunos, nos professores, nos auxiliares de ação educativa, nos encarregados de educação e ainda na comunidade envolvente, nomeadamente o município.-----

Nos anos letivos anteriores, os referidos estabelecimentos de ensino desenvolveram inúmeras atividades no âmbito da sustentabilidade no seio da comunidade escolar e envolvente, algumas das quais premiadas pela ABAAE e sempre que solicitado contaram com a colaboração do Centro de Educação Ambiental:-----

- 2023/2024 - O Município de Vale de Cambra foi premiado no Projeto “O mar começa aqui”, projeto este que envolveu todas as Eco-escolas do concelho, sendo crucial para a obtenção desta distinção. -----

https://ecoescolas.abaae.pt/our_news/o-mar-comeca-aqui-municipios-premiados://ecoescolas.abaae.pt/our_news/o-premiados-2024/

- 2024/2025 - O Município de Vale de Cambra obteve uma Menção honrosa no projeto “Rota Concelhia pelo Clima” -----

https://ecoescolas.abaae.pt/our_news/rota-escolas-e-municipios-premiados-2025/

- 2024/2025 - A Eco-escola Básica e Secundária de Vale de Cambra obteve o 2.º prémio a nível nacional no projeto “Rota Concelhia de Ação pelo Clima” -----

https://ecoescolas.abaae.pt/our_news/rota-escolas-e-municipios-premiados-2025/

Saliento a importância destes prémios/distinções, uma vez que o júri destes projetos a concurso é constituído por elementos da ABAAE e da APA.-----

É minha sugestão que seja dada a continuidade a esta parceria e ao compromisso do Município de Vale de Cambra com as referidas instituições escolares no âmbito do Programa Eco-Escolas no ano letivo 2025/2026, de forma a continuar a presentear VALE DE CAMBRA com o Galardão Bandeira Verde, reconhecendo o trabalho realizado por estas escolas e também pelo nosso município em prol do Ambiente e pela Sustentabilidade do Planeta. O Centro de Educação Ambiental, tal como nos anos anteriores, estará sempre ao lado das Eco-escolas e continuará a colaborar e apoiar as mesmas. -----

A declaração de compromisso do Município de Vale de Cambra (anexo 2) para cada uma das escolas implica:-----

- A designação de um representante do Município para integrar o Conselho Eco-Escolas-----
- A participação, na medida do possível, na implementação do Plano de ação de cada Eco-escola-----
- O pagamento da inscrição no valor de 95 euros por escola (em anexo), ou seja, no total de 380 euros (isento de IVA) à ABAAE (...)-----

Mais informo que o representante do Município no ano letivo 2024/2025 foi o Eng. Pedro Valente – Chefe de Divisão da DASU.-----

A nossa missão é a de continuar a dar a conhecer o projeto, sensibilizando os Coordenadores de Escolas, Educadores de Infância e Professores, com o objetivo de alargar ainda mais este projeto no nosso concelho, aumentando o número de escolas aderentes e com o título “Eco-escola”. Neste sentido e, até ao término das inscrições para o ano letivo 2025/2026, poderão aderir mais escolas, sendo que, se assim entender, deverá ser acautelado e, posteriormente atualizado, o valor total para pagamento à ABAAE.”-----

Proposta de cabimento n.º 2467/25 – 380,00€-----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação do Município no Programa Eco-Escolas 2025/2026, emitir a declaração de compromisso do Município de Vale de Cambra, aprovando a correspondente despesa no valor de 380,00€ (trezentos e oitenta euros), nos exatos termos das informações constantes no processo. -- Mais deliberou, designar como representante do Município no Conselho Eco-Escolas, o chefe da DASU Pedro Manuel de Almeida Valente.-----

11 . PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

Proc. Nº	Tipo	Descrição	Local da obra	Requerente	Data do Despacho
31/24	ONERED	PEDIDO LIC. PARA RECONST. MORADIA	RUA DA CHINTOA - TEAMONDE	ALFREDO LEITE DE ALMEIDA	2025/09/11
77/25	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM Nº576	ANABELA SÍLVIA PEDRO QUENTAL	2025/09/08
29/25	ONERED	LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO	R. REVERENDO ANTÓNIO H. TAVARES Nº345	ANTÓ. FERNANDO PINA MARQUES	2025/09/11
2/25	LOTE	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA LOTEAMENTO	RUA COSTA ANELHA	AUDICAMBRA - IMOBILIÁRIA, LDA.	2025/09/11
183/25	GENERI	OCUPAÇÃO DE VIA PUBLICA	AV. ENG. ILÍDIO PINHO	BK PORTUGAL, S.A	2025/09/11
82/25	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA OLIVEIRA	BRUNO MIGUEL MARQUES ALMEIDA	2025/09/05
51/25	ONERED	CONSTRUÇÃO DE PALA	RUA ABADÉ ANTÓNIO DOS SANTOS	CENTRO SOCIAL E PAROQ. ARÕES	2025/09/03
2/25	ONERED	RECONSTR E NOVO DIVISIONAMENTO DE EDIFÍCIO E GARAGENS	RUA DE VILA CHÃ, 522	DIOGO MANUEL PEREIRA DOS SANTOS DIAS	2025/09/10
53/25	ONERED	PED. LIC. PARA LEG. DE AMPLIAÇÃO	RUA CENTRAL Nº5	JOSÉ ALBINO DE SOUSA CABEÇA DE CASAL HERANÇA	2025/09/08
75/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA FUNDO DA GANDRA Nº119	MIME - MEDICINA, IMAGEM E ESTE., LDA	2025/09/11
91/25	ONERED	ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE PRÉDIO PARA HABITAÇÃO	RUA DA CARVALHEIRA	PAULO ALEXANDRE FERREIRA DE CASTRO CABRAL	2025/09/09
112/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DE SÃO ROQUE - CABANES	ROSA MARIA TAVARES HENRIQUES	2025/09/05

2025.09.16

43/23	ONERED	RECONSTRUÇÃO DE MORADIA	RUA DA CALÇADA - CALVELA	SANDRINA MARIA SEQUEIRA OLIVEIRA	2025/09/03
115/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DE SANTIAGO	STA. CASA MISERI. VALE DE CAMBRA	2025/09/10

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS:-----

PRC: 90/25 - ONERED - REQ: 1626/25 – MANUEL GOMES DE ALMEIDA: Pedido de licenciamento de anexo em prédio situado na Rua do Miradouro de Paredes n.º 920, na freguesia de S. Pedro de Castelões: -----

O chefe da DOP, Óscar Brandão, deixa à consideração o deferimento da pretensão com base na informação técnica de 01/09/2025.-----

Consta da informação prestada pelo técnico superior Nuno Miguel Pinho Lopes: -----

“(…) 4. Informações dos serviços internos-----

4.1 O serviço de fiscalização, em 21 de agosto de 2025, nada informa que possa condicionar o solicitado.-----

4.2 O Serviço administrativo, em 22 de agosto de 2025, informa que “os elementos apresentados para o pedido de licenciamento, estão devidamente instruídos e de acordo com a folha instrutória do município”.-----

4.3 O SIG, em 25 de agosto de 2025, informa que “O processo de obras não se insere no âmbito do artigo 6 do Capítulo II – Secção I do RMUE, no que respeita às normas de apresentação dos processos, no entanto o requerente apresenta implantação sobre levantamento topográfico georreferenciado”.-----

5. Cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor-----

5.1 A pretensão insere-se no uso preferente definido para qualificação de uso de solo prevista nos artigos 79.º e 80.º do regulamento do PDM.-----

Relativamente aos afastamentos, não está cumprido o previsto no artigo 60.º do RMUE. Atendendo a que se trata de uma edificação existente, a pretensão pode ser enquadrada no disposto no n.º 2 do artigo 42.º do RMUE, que se transcreve: “Nos casos de moradias unifamiliares, anexos e muros a edificar, os respetivos afastamentos, alturas e meações



poderão, mediante decisão da Câmara Municipal, ser semelhantes ao do edificado do mesmo tipo se, técnica e urbanisticamente, for devidamente justificado e daí não resultar qualquer prejuízo para o interesse público” (o requerente apresenta Declaração da Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões, em como a referida garagem foi construída em data anterior a 1993).-----

5.3 A pretensão enquadra-se no artigo 38.º do RMUE, cumprindo com os indicadores urbanísticos aí definidos.-----

5.4 Conforme planta presente nos documentos anexos ao processo, são cumpridos os indicadores de implantação e urbanísticos definidos nos artigos 42.º (implantação) e 90.º (construções anexas) do regulamento do PDM.-----

5.6 Em função do exposto, não vejo inconveniente em deferir o solicitado, merecendo parecer superior o ponto 5.2.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 01/09/2025.-----

PRC: 60/25 - ONERED - REQ: 1640/25 – MARIA ALICE BASTOS OLIVEIRA: Pedido de licenciamento para legalização de habitação unifamiliar na Rua da Calçada de Cabril n.º 238, na freguesia de S. Pedro de Castelões: -----

O chefe da DOP, Óscar Brandão, deixa à consideração o deferimento da pretensão com base na informação técnica de 04/09/2025.-----

“(…) 6. Informações dos serviços internos-----

6.1 O serviço de fiscalização em 08-07-2025 nada informa que possa condicionar o solicitado. Em deslocação ao local confirma-se que o alpendre existente no extremo norte foi demolido.-----

6.2 O SIG em 10-07-2025 informa que o processo de obras não se insere no âmbito do artigo 6.º do Capítulo II – Secção I do RMUE, no que respeita às normas de apresentação dos processos.”-----

7. Cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor-----

7.1 A pretensão insere-se no uso preferente definido para qualificação de uso de solo prevista no artigo 103.º do regulamento do PDM-----

7.2 Conforme documentos anexos ao processo não é cumprido o indicador urbanístico definido no artigo 105.º do regulamento do PDM (índice máximo de utilização do solo para este espaço é de 0.70 m2/m2) e o indicador de implantação definido no artigo 42.º do regulamento do PDM (o índice de ocupação do solo, incluindo as construções anexas, não poderá exceder 70 % da área total do terreno afeto à construção).-----

7.3 É apresentada declaração da junta de freguesia de S. P. de Castelões comprovativa que a habitação foi edificada em data anterior ao ano de 1993, podendo a mesma ser enquadrada no artigo 41.º do regulamento do PDM (Legalização Urbanística), devendo ser aplicado os respetivos mecanismos de perequação compensatória.-----

7.4 No que concerne à implantação, a pretensão não cumpre os afastamentos mínimos definidos no artigo 28.º do RMUE. Dado que o requerente apresenta declaração de autorização dos confrontantes, a pretensão poderá enquadrar-se no n.º 4 do artigo 28.º do RMUE, que se transcreve (...)”-----

7.5 No que concerne à implantação, a pretensão não cumpre os afastamentos mínimos definidos no artigo 60.º do RMUE, podendo ser enquadrada nas exceções previstas nos números 2 e 3 do referido artigo (...)-----

7.6 A pretensão não cumpre o artigo 34.º do regulamento do PDM (mínimo de 2 lugares de estacionamento por fogo de tipologia T2), pelo que o requerente deverá proceder ao respetivo pagamento nos termos do artigo 106.º do RMUE (2 x 500,00 €). (...)”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 04/09/2025.-----

PRC: 66/25 - ONERED - REQ: 1659/25 - METALÚRGICA PROGRESSO VALE DE CAMBRA, S.A.: Pedido de licenciamento de um pavilhão para armazenamento de sucatas em prédio localizado na Rua do Comendador Arlindo Soares de Pinho, na União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho:-----



O chefe da DOP, Óscar Brandão, deixa à consideração o deferimento da pretensão com base na informação técnica de 03/09/2025 do técnico superior Nuno Miguel Lopes que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 02/09/2025.-----

PRC: 78/25 - ONERED - REQ: 1681/25 - CIPRIANO DA MOTA-CAB. CASAL HERANÇA:

Pedido de licenciamento para ampliação de habitação na Rua do Cabeço, n.º 25, na freguesia de Macieira de Cambra: -----

O chefe da DOP, Óscar Brandão, deixa à consideração o deferimento da pretensão com base na informação técnica de 02/09/2025 do técnico superior Nuno Miguel Lopes que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido.-----

“(…) 1.2 Em função da apresentação dos elementos de arquitetura por parte do requerente a 28 de agosto de 2025, não vejo inconveniente em deferir o atual pedido.-----

1.3 Contudo, deixo a consideração superior o ponto 5.5 da anterior informação, tendo agora sido apresentada Declaração de Autorização dos Confrontantes, uma vez que a pretensão não cumpre com os afastamentos mínimos de 3,0 metros estipulados no n.º 2, do artigo 28.º e 60.º do RMUE. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 02/09/2025.-----

PRC: 85/25 - ONERED - REQ: 1728/25 - ISABEL MARIA TAVARES DE ALMEIDA

CARDOSO DE SOUSA: Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar (legalização) na Rua Abílio Martins de Pina n.º 619, no Baixinho, na freguesia de S. Pedro de Castelões: -----

O chefe da DOP, Óscar Brandão, deixa à consideração o deferimento da pretensão com base na informação técnica de 09/09/2025 da técnica superior Ana Lúcia Bastos Teixeira que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido, deixando à consideração superior. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 09/09/2025.-----

PRC: 93/25 - ONERED - REQ: 1700/25 – PEDRO MIGUEL DA COSTA LOPES: Pedido de licenciamento para reconstrução/ampliação de Habitação Unifamiliar em prédio situado na Rua do Vale de Paçô, na freguesia de Cepelos: -----

O chefe da DOP, Óscar Brandão, deixa à consideração o deferimento da pretensão com base na informação técnica de 09/09/2025 da técnica superior Ana Lúcia Bastos Teixeira que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido-----

“(---)-----

7. Cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor-----

7.1 A pretensão insere-se no uso preferente definido para qualificação de uso de solo prevista no artigo 79.º do regulamento do PDM – Aglomerados Rurais, destinada, preferencialmente, à construção de habitação (...) nos termos do artigo 80.º do PDM.-----

7.2 A pretensão cumpre a cêrcea definida no n.º 1 do artigo 82.º do regulamento do PDM – que limita a construção a 2 pisos acima da cota de soleira.-----

7.3 Conforme a documentação constante do processo, verifica-se o seguinte face aos indicadores urbanísticos definidos no Regulamento do PDM:-----

- Artigo 42.º – índice de implantação: não pode exceder 0,70 da área total do terreno: cumpre.-----
- Artigo 43.º – índice de impermeabilização: não pode exceder 0,80 da área total do terreno: cumpre.-----
- Artigo 83.º – índice máximo de utilização do solo: 0,70 m²/m²: cumpre. 7.4 Quanto ao estacionamento, a pretensão atende ao disposto na alínea b) n.º 2 do artigo 34.º do PDM – no mínimo 2 lugares de estacionamento por fogo, para a topologia T2.-----



7.5 Dado tratar-se de uma obra de legalização de ampliação de habitação, e portanto de uma edificação construída, entendo que a mesma pode ser enquadrada no estipulado no n.º1 do artigo 42.º do RMUE, (...).-----

7.6 Relativamente aos afastamentos e atendendo a que se trata de uma edificação existente, a pretensão pode ser enquadrada no disposto no n.º 2 do artigo 42.º do RMUE, que se transcreve: “Nos casos de moradias unifamiliares, anexos e muros a edificar, os respetivos afastamentos, alturas e meações poderão, mediante decisão da Câmara Municipal, ser semelhantes ao do edificado do mesmo tipo se, técnica e urbanisticamente, for devidamente justificado e daí não resultar qualquer prejuízo para o interesse público”.-----

7.7 Relativamente ao estipulado no artigo 60.º, o terreno é servido por uma via classificada na planta de ordenamento do PDM, como sendo do tipo P3A, devendo ser cumprido o perfil definido no artigo 60.º do RMUE (faixa de rodagem de 5.0 metros de largura). Por se tratar de uma ampliação dentro do aglomerado urbano, considero que, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 59.º e nos n.º 2 e 3 do artigo n.º 60º do RMUE, que o arruamento possa manter as características atuais, assim como o alinhamento existente. (...)”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 09/09/2025.-----

PRC: 65/25 - ONERED - REQ: 11688/25 - MÁRIO TAVARES DA SILVA: Pedido de legalização de ampliação de habitação em prédio localizado na Travessa do Outeiro do Rei n.º 248, na freguesia de Macieira de Cambra: -----

O chefe da DOP, Óscar Brandão, deixa à consideração o deferimento da pretensão com base na informação técnica de 08/09/2025 da técnica superior Ana Lúcia Bastos Teixeira que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido-----

“(---)-----

7. Cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor-----

7.1 A pretensão insere-se no uso preferente definido para qualificação de uso de solo prevista no artigo 103.º do regulamento do PDM - Espaço urbano de Baixa Densidade, destinada, preferencialmente, à construção de habitação (...).-----

7.2 A pretensão cumpre a cêrcea definida no n.º 1 do artigo 104.º do regulamento do PDM – que limita a construção a 2 pisos acima da cota de soleira.-----

7.3 Conforme a documentação constante do processo, verifica-se o seguinte face aos indicadores urbanísticos definidos no Regulamento do PDM:-----

- Artigo 42.º – índice de implantação: não pode exceder 0,70 da área total do terreno: cumpre.-----

- Artigo 43.º – índice de impermeabilização: não pode exceder 0,80 da área total do terreno: cumpre.-----

- Artigo 105.º – índice máximo de utilização do solo: 0,70 m²/m²: cumpre.-----

7.4 Dado tratar-se de uma obra de legalização de ampliação de habitação, e portanto de uma edificação construída, entendo que a mesma pode ser enquadrada no estipulado no n.º1 do artigo 42.º do RMUE (...).-----

7.5 Relativamente aos afastamentos e atendendo a que se trata de uma edificação existente, a pretensão pode ser enquadrada no disposto no n.º 2 do artigo 42.º do RMUE, que se transcreve: “Nos casos de moradias unifamiliares, anexos e muros a edificar, os respetivos afastamentos, alturas e meações poderão, mediante decisão da Câmara Municipal, ser semelhantes ao do edificado do mesmo tipo se, técnica e urbanisticamente, for devidamente justificado e daí não resultar qualquer prejuízo para o interesse público”. A pretensão não cumpre os afastamentos mínimos estipulados no artigo 28.º do RMUE, tendo sido anexada Declaração de Autorização dos Confrontantes

7.6 Relativamente ao estipulado no artigo 60.º, o terreno é servido por uma via classificada na planta de ordenamento do PDM, como sendo do tipo P3A, cumprindo o perfil definido no artigo 60.º do RMUE (faixa de rodagem de 5.0 metros, não sendo necessário, para o local em questão, a construção de passeios)(...).-----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 08/09/2025.-----

Tal como tinha ficado decidido passou-se à análise do ponto 4 da ordem de trabalhos.-----

4. REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA JOÃO DE DEUS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJETO APROVADO:-----

--- Processo Medidata n.º 20385/25 – Presidente da Câmara – DPOGU ---

Transcreve-se a informação de 21/08/2025, do técnico superior da DPOGU Paulo Amorim:

“Apresenta-se a reformulação do projeto de execução para a “Requalificação da Praça João de Deus”, constituído pelas peças escritas e desenhadas identificadas no documento “Revisão do projeto de execução espaços exteriores”, em anexo.-----

Saliento ainda, que os projetos de especialidades foram revistos pela Divisão das Obras Municipais e Equipamentos (DOME).-----

A estimativa orçamental para a execução da obra é de 277 476,08€ + IVA.-----

O projeto de execução foi elaborado de acordo com a Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto.”-----

O vereador **Tiago Fernandes** observou que ainda estava por esclarecer a questão do valor do imóvel, na medida em que, tal como tinha alertado aquando da discussão do ponto em anteriores reuniões, será superior ao expectável. Frisou que comprovando-se esta situação, a diferença entre o valor previsto e o valor pago deverá ser paga pelo perito por ter sido incompetente na elaboração do relatório. Disse também não estar esclarecida a situação do alegado inquilino que estaria a ocupar o imóvel. -----

Terminou afirmando que votava contra, não só pelas dúvidas que subsistiam, mas também pelo facto de não classificar este arranjo urbanístico como prioritário, considerando existir outras prioridades mais importantes.-----

O Sr. Presidente esclareceu que a questão do valor estava a ser tratada no Tribunal e que relativamente à segunda questão, o problema estava resolvido pois tinha-se comprovado não existir nenhum inquilino. -----

Foram ainda colocadas algumas questões sobre a forma como iria ficar o estacionamento, tendo ficado o assunto em aberto. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Frederico Martins e Tiago Fernandes, deliberou por maioria, aprovar a proposta de alteração ao projeto de requalificação da Praça João de Deus, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

Declaração de voto vereador Frederico Martins: "Votei contra em conformidade com o alinhamento definido na RCM 106/2025, nada tendo a obstar contra o projeto em si."--

Declaração de voto vereador Tiago Fernandes: "Votei contra em conformidade com o que foi discutido no ponto."-----

12. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 02 a 15/09/2025, no valor líquido total 627.819,49€ (seissentos e vinte e sete mil oitocentos e dezanove euros e quarenta e nove centimos).-----

- Requerimento de férias do vereador André Silva: 1 dia - 16/09/2025; -----

- Requerimento de férias da vereadora Mónica Seixas: 18/09/2025 e 23/09/2025 – 2 dias;

- Requerimento de férias d vereador José Alexandre Pinho: 17/09/2025 e 23/09/2025 – 2 dias; -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, **aprovar em minuta,** nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, todas as deliberações tomadas na presente reunião



tendo em conta os documentos que constam dos processos Medidata referidos nos respetivos pontos, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo 15 horas e 30 minutos, o Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Cristina Capelo, que a lavrou.-----

Cristina Capelo

2025.09.16

